



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail: cmsjn@hotmail.com

## Indicação nº92/2019

**Assunto:** Prevenção à diabetes nas escolas e creches.

**Justificativa:** Indico ao Sr. Secretário de Saúde e à Sra. Secretária de Educação que promovam a prevenção de diabetes nas creches e escolas municipais, visando detectar os alunos diabéticos ou que tendem a desenvolver a doença. Detectado o diabetes ou com tendência a desenvolver a doença, deverá ser feito o encaminhamento para tratamento de saúde e alimentação adequada para essas crianças.

Solicitamos, também, ouvido o médico especialista, que seja encaminhado aos pais ou responsáveis um questionário no início do ano letivo para tentar diagnosticar essa criança, contendo algumas perguntas simples como: “você tem notado se a criança tem bebido água além do normal?”; “a criança tem urinado muito?”; “a criança tem passado mal frequentemente, com tonturas?”; “a criança tem reclamado que está com as vistas embaçadas?”; “a criança tem emagrecido rapidamente?”; “a criança tem histórico de familiares com diabetes?”. Tudo isso, com o intuito de diagnosticar a doença cedo, dando mais tranquilidade aos pais. Caso haja a confirmação das respostas, o aluno seria encaminhado à rede pública de saúde pedindo prioridade no atendimento, visando à realização de consultas e exames específicos para a constatação da doença.

**Aprovação:** Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

**SALA DAS SESSÕES, 18 de junho de 2019.**

  
*Vereador Helder Azevedo Alves*